



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº. 133/ 2017 SEC. FINANÇAS

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação do servidor EVANDRO PIMENTEL MACIEL — e dá outras providências.

A Secretária Municipal de finanças do Município de Porto de Moz, estado do Pará, no uso de suas atribuições conferido por lei.

. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento à cidade de SANTAREM/Pá, para custeio de viagem para resolver assuntos junto a RECEITA FEDERAL, no período que corresponde de 11 setembro de 2017.

CONSIDERANDO a extrema importância do deslocamento, uma vez que o município desenvolve projetos para o desenvolvimento do mesmo.

RESOLVE:


Art. 1º- Conceder 10 (dez) diárias no valor total de **RS 2.500,00** (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a SR. EVANDRO PIMENTEL MACIEL, lotado na Secretaria de Finanças

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior guarda plena conformidade com o decreto nº 29 de 25 de fevereiro 2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Gabinete do Secretário Executivo de finanças em Porto de Moz, 11 de Setembro 2017.


EVANDRO PIMENTEL MACIEL
SECRETARIO EXECUTIVO DE FINANÇAS
Dec. nº 005/2017